

PORTARIA 493/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal n.º 25, de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de QUARENTA E CINCO dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
2969-6	Amélia Satiko Kodaira	47118/02	5/5/08	1997/2002	Sajur
5343-0	Cristina Hisamitsu	100077/06	26/5/08	2000/2005	Sesau
3867-9	Elaine do Vale Araújo	263/06	26/5/08	2001/2006	Seduc
2905-0	Erci M ^a das Graças Oliveira	47720/02	1º/4/08	1997/2002	Sesau
2875-4	Flávia Martinelli Ramos Nunes	9670/03	14/4/08	1997/2002	Sesau
3512-2	Jaqueline de Laura Aires	14537/04	28/4/08	1999/2004	Seduc

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.